



Estado de Goiás

# NOTA DE EMPENHO



Número da NE: **2026.1901.015.00034**

Emissão: **17/03/2026**

<b>Unidade</b>	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>Credor</b>	09.270.721/0001-96 - INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL CASA DA PONTE
<b>Valor</b>	<b>R\$ 150.000,00</b> ( cento e cinquenta mil reais ).

Classificação	
<b>Programa de</b>	04.122.0300.3377 - PROJETOS E ATIVIDADES DECORRENTES DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS IMPOSITIVAS
<b>Fonte</b>	15000100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - RECEITAS ORDINÁRIAS
<b>Projeto/Entrega/IP</b>	Não se Aplica
<b>Plano Interno (PI)</b>	Gestão e manutenção
<b>Emenda</b>	1065/2026
<b>Nº do Contrato/Ano</b>	Não se aplica
<b>Nº do Convênio</b>	Não se aplica

Detalhamento do Empenho			
<b>Tipo de NE</b>	Ordinário	<b>Processo</b>	202600005001328
<b>Formalidade</b>	Outras	<b>Mod.</b>	Nao Aplicavel

Crédito disponível	Valor da NE	Saldo após NE
R\$ 17.686.300,00	R\$ 150.000,00	R\$ 17.536.300,00

Natureza de despesa		
Código	Descrição	Valor
3.3.50.41.13	Contribuições a Associações e demais Entidades com atuação junto à Administração Pública	R\$ 150.000,00
<b>Total</b>		<b>R\$ 150.000,00</b>



Estado de Goiás

## NOTA DE EMPENHO



Número da NE: **2026.1901.015.00034**

Emissão: **17/03/2026**

<b>Unidade</b>	1901 - GAB. DA SECRET. RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
<b>Credor</b>	09.270.721/0001-96 - INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL CASA DA PONTE
<b>Valor</b>	<b>R\$ 150.000,00</b> ( cento e cinquenta mil reais ).

### Observação

Emenda Parlamentar Impositiva número 1065.2 Município CIDADE DE GOIÁS Deputado ANDERSON TEODORO BENEFICIÁRIO: INSTITUTO CASA DA PONTE Objeto da Emenda Custeio - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DE PROJETOS SOCIAIS PROMOVIDOS PELO INSTITUTO MODALIDADE : TERMO DE FOMENTO Nº 41/2026

ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR

SECRETÁRIO

ALEXANDRE RASMUSSEM ALVES

Chefe de Gabinete